



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 199/2017

Data: 13 de dezembro de 2017

Designa servidor para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos.

Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;
- Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Márcio Marques Timóteo, matrícula nº 94, investido no cargo de Gestor Legislativo, para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos.

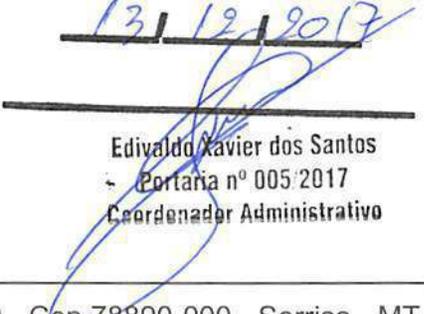
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

13/12/2017


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



PORTARIA Nº 41/2017
"Dispõe sobre Concessão de férias e Abono de férias a servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Valdenício Anjos da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 dias de férias ao servidor ELI DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Motorista do quadro de provimento em Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2017.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 08 e 27 de janeiro de 2018.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Parágrafo Único. Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de

1/3 de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 13 de dezembro de 2017.

Valdenício Anjos da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 42/2017
"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Valdenício Anjos da Silva no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias a servidora Eva Noieto Costa, lotada no Cargo de Assessora Legislativa do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2017 a janeiro de 2018.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 08 e 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Parágrafo Único. Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de

1/3 de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 14 de dezembro de 2017 .

Valdenício Anjos da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para AQUISIÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO CONSTITUÍDO DE HARDWARE, SOFTWARE, E COMPONENTES ELETRÔNICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GARANTIA, NECESSÁRIAS PARA SEU PLENO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada

pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 29/12/2017 Horário: 08h30min
Credenciamento: 29/12/2017 Horário: 08h às 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2017.

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – SRP Nº 005/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 006/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO DEDICADO, PERMANENTE E EXCLUSIVO À INTERNET, ATRAVÉS DE MEIO FECHADO DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE 50 MEGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Pelo presente a pregoeira da Câmara Municipal de Sinop-MT, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL Nº 006/2017 – SRP Nº 005/2017, foi FRACASSADO, em razão disso PRORROGA ABERTURA para a seguinte data:

Dia: 22 de janeiro de 2018
Horário: 14 horas

Sinop – MT, 14 de dezembro de 2017.

Marceli Rosângela Gomes
Pregoeira – Portaria nº 072/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 198/2017
Data: 13 de dezembro de 2017

Legislativos: Designa servidor para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços

Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;

Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Antonio Jocemar Pedrosa da Silva, matrícula nº 101, investido no cargo de Gestor Legislativo, para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 199/2017
Data: 13 de dezembro de 2017

Legislativos: Designa servidor para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços

Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,



Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;
Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Márcio Marques Timóteo, matrícula nº 94, investido no cargo de Gestor Legislativo, para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2017,

FÁBIO GAVASSO
Presidente

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 200/2017

Data: 13 de dezembro de 2017

Designa servidora para prestar serviços na Unidade Interna de Recursos Humanos.

Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;

Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Carine Maria Strieder, matrícula nº 36, investida no cargo de Gestor Legislativo, para prestar serviços na Unidade Interna de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2017,

FÁBIO GAVASSO
Presidente

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 201/2017

Data: 13 de dezembro de 2017

Designa servidor para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos.

Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;

Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Leocir José Faccio, matrícula nº 35, investido no cargo de Gestor Legislativo, para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2017,

FÁBIO GAVASSO
Presidente

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 202/2017

Data: 13 de dezembro de 2017

Designa servidor para prestar serviços na Unidade Interna de Atendimento e Apoio Administrativo.

Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;

Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Altecir Bertuol, matrícula nº 33, investido no cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços na Unidade Interna de Atendimento e Apoio Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2017,

FÁBIO GAVASSO
Presidente

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 203/2017

Data: 13 de dezembro de 2017

Designa servidora para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos.

Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;

Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Minéia Isabel Hanke Gund, matrícula nº 208, investida no cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2017,

FÁBIO GAVASSO
Presidente

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 204/2017

Data: 13 de dezembro de 2017

Designa servidor para prestar serviços na Unidade Interna de Assessoria de Informática.

Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;

Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo José Hilton de Almeida Jerônimo, matrícula nº 264, investido no cargo de Assistente Administrativo, para prestar serviços na Unidade Interna de Assessoria de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2017,

FÁBIO GAVASSO
Presidente

Registre-se, publique-se, cumpra-se.